



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2019.

Comunicação nº 210/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do **CR Vasco da Gama**, para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator do Dr. Mario Caliano de Alencar, referente ao Processo nº 156/2019 da 4ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ